

Flavia Aparecida Rigotti

De: ☒ Licitação
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2024 14:49
Para: Núcleo Administrativo GEREN
Assunto: RES: Dúvidas - Edital de Credenciamento N° 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/000065

Prezada,
Boa tarde!

Conforme questionamento, seguem os esclarecimentos:

- **No item 1.3. do termo de referência, das condições gerais da contratação, cita que o prazo de vigência é de 2 (dois) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos. Contudo, no item 8.4. do edital cita vigência inicial de 60 meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, conforme legislação vigente. Nesse sentido, qual prazo de vigência inicial deverá ser considerado?
Qual a data de vigência prevista para início do contrato?**

Resposta: O que o prazo de vigência é de 2 (dois) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos.

- **No item 4.1. do termo de referência, dos requisitos da contratação, cita que não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Neste sentido somente operadoras de planos de saúde que possuem o produto para ofertar poderão participar da licitação? ou há interpretação para a participação de administradora de benefícios, por exemplo?**

Resposta: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, porém a empresa administradora de benefícios poderá intermediar a contratação.

- **Ainda sobre a subcontratação, é permitida a participação da operadora de saúde com o produto Odonto através da nossa parceira Unimed Odonto ?**

Resposta: Pode, porém, deverá ser enviado uma proposta para cada item deste Credenciamento. Pois o Item 1 é referente plano de saúde e item 2 odontológico.

- **No item 6.7 do termo de referência, Preposto.
Poderá ser o analista da conta? Qual o formato, seria para atendimento ao colaborador?
Poderá ser através de uma visita mensal?**

Resposta: Sim, atendimento empresarial, podendo ser através de visita presencial ou on-line.

- **No item 7.10.4. do termo de referência, do recebimento.
Cita que deverá Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
É possível esclarecer melhor esse item?**

Flavia Aparecida Rigotti

De: ☒ Licitação
Enviado em: terça-feira, 27 de agosto de 2024 14:49
Para: Núcleo Administrativo GEREN
Assunto: RES: Dúvidas - Edital de Credenciamento N° 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024/000065

Prezada,
Boa tarde!

Conforme questionamento, seguem os esclarecimentos:

- **No item 1.3. do termo de referência, das condições gerais da contratação, cita que o prazo de vigência é de 2 (dois) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos. Contudo, no item 8.4. do edital cita vigência inicial de 60 meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, conforme legislação vigente. Nesse sentido, qual prazo de vigência inicial deverá ser considerado?
Qual a data de vigência prevista para início do contrato?**

Resposta: O que o prazo de vigência é de 2 (dois) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos.

- **No item 4.1. do termo de referência, dos requisitos da contratação, cita que não é admitida a subcontratação do objeto contratual. Neste sentido somente operadoras de planos de saúde que possuem o produto para ofertar poderão participar da licitação? ou há interpretação para a participação de administradora de benefícios, por exemplo?**

Resposta: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, porém a empresa administradora de benefícios poderá intermediar a contratação.

- **Ainda sobre a subcontratação, é permitida a participação da operadora de saúde com o produto Odonto através da nossa parceira Unimed Odonto ?**

Resposta: Pode, porém, deverá ser enviado uma proposta para cada item deste Credenciamento. Pois o Item 1 é referente plano de saúde e item 2 odontológico.

- **No item 6.7 do termo de referência, Preposto.
Poderá ser o analista da conta? Qual o formato, seria para atendimento ao colaborador?
Poderá ser através de uma visita mensal?**

Resposta: Sim, atendimento empresarial, podendo ser através de visita presencial ou on-line.

- **No item 7.10.4. do termo de referência, do recebimento.
Cita que deverá Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
É possível esclarecer melhor esse item?**